

## RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA RDP Nº 06/2025

**Ricardo Augusto Lobo Gluck Paul**, Presidente da Federação Paraense de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias,

**Considerando** o mês de julho de 2025;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica facultado o ponto na FPF nos dias 04, 11, 18 e 25/07/2025, voltando a funcionar normalmente a partir do dia 01/08/2025 (sexta-feira).

**Art. 2º.** Nos dias 01 a 31/07/2025, a FPF funcionará com o atendimento normal ao público, no horário de 09h às 18h.

**Parágrafo Primeiro:** O que foi citado no *caput* não abrange o serviço gerais, serviço de portaria e vigilância do prédio sede e do CEJU – Centro Esportivo da Juventude.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 01 de julho de 2025.



**RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL**  
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

